ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

.PROJETO DE LEI Nº 15/2024

VEREADORA: Marta Maria de Carvalho Nascimento

Denomina Largo no Bairro Horta e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Largo **LUZIA MARIA FONTES**, o largo localizado na quadra 45, bairro Horta, neste município.

Art. 2º - A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano - SEDURB, tomará as providências necessárias para aposição da placa na citada logradouro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Justiniano Ramos, em Lagarto/SE, 27 de março de 2024.

Marta Maria de Carvalho Nascimento
Vereadora